



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL Nº 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP.** Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais futuras. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento em 04/12/2023 para seu efeito jurídico e legal. Valores homologados podem ser consultados nos endereços eletrônicos <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98515505000832023> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/pregao-eletronico-srp-edital-n-083-2023/>

**EDITAL Nº 126/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP.** Objeto: Medicamentos destinados para UPA e Hospital. A Pregoeira Soraia Barbosa Soares ADJUDICA em 04/12/2023 o item 20 à empresa JRD Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 160.750,0000. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira, HOMOLOGA o procedimento em 04/12/2023 para seu efeito jurídico e legal.

**EDITAL Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP.** Objeto: Materiais de sinalização de trânsito (especificamente balizas) para atender às demandas do município de Santa Luzia-MG. A Pregoeira Soraia Barbosa Soares ADJUDICA em 04/12/2023 o item 01 à empresa Tinpavi Industria e Comércio de Tintas Ltda, no valor total de R\$ 102.000,0000. O item 2 restou FRUSTRADO. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira, HOMOLOGA o procedimento em 04/12/2023 para seu efeito jurídico e legal.

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**1º ADITIVO CT Nº 014/2023 – Dispensa 003/2023.** Objeto: Acréscimo de 14,32% nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratado: Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC. Valor: R\$ 19.303,81. Assinado em 04/12/2023. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

**CT 152/2023 – Apostilamento para reajuste.** Pregão Eletrônico 119/2022. Objeto: reajuste de 4,82% conforme IPCA. Contratado: Jurandy dos Santos Elias. Valor: R\$ 789,90. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 24.046, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental; Bruno Augusto de Oliveira Almeida, matrícula nº 33.568.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**PORTARIA Nº 24.047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; João Paulo Rodrigues Santana, matrícula nº 35.755.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que o Conselho de Posturas analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s) em 2ª Instância, proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

Auto de Infração	Recurso (s)	Recorrente	Decisão
Nº 01098/2023	060/2023	Luciano Cesar da Silva	INDEFERIDO

05 de dezembro de 2023.

Andréa Cláudia Vacchiano  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano





**RETIFICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL 891 - 05/12/2023**

Não foi incluído no documento da Câmara Municipal o título "EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019". Considera-se o número do diário da Câmara 149 ao invés de 148.

**RESOLUÇÃO Nº 126 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 112, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

Acrescenta o item 16 no Anexo I do Regimento Interno – Regimento Interno – Resolução nº 067, de 14 de junho de 2023. Homenagens de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG.

Art. 1º. Cria o Diploma de Mérito "Comunicador Carlos Dias", objetivando homenagear jornalistas e comunicadores, que prestam relevantes serviços à sociedade, inclusive a Luziense.

Art. 2º. Poderá cada vereador indicar apenas um homenageado, por meio de Projeto de Resolução com a devida qualificação e dados biográficos.

Art. 3º. As proposições deverão ser apreciadas por uma Comissão Especial.

Art. 4º. O parecer da Comissão Especial será apreciado em Reunião Ordinária, sendo submetido à deliberação do Plenário, em discussão única.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Wagner de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

# LICENÇA PARA FOOD TRUCKS

**PEDIDO  
AGORA É  
ONLINE**

